

DIREITO

& JUSTIÇA

CORREIO BRAZILIENSE

Brasília, segunda-feira, 6 de setembro de 1999

Direitos humanos na Europa de hoje

Kevin Boyle

Diretor do Human Rights Centre da Universidade de Essex (Inglaterra). Escreve um livro sobre direitos humanos no Brasil

Os direitos humanos em seu significado contemporâneo encontram-se definidos na legislação internacional. O Movimento Internacional dos Direitos Humanos pós-Segunda Guerra Mundial estimulou sistemas de cooperação regional internacional para a promoção e a proteção dos direitos humanos, do estado de direito e dos valores democráticos. O Reino Unido tem participado desses sistemas regionais no continente europeu assim como o Brasil participa de um acordo regional equivalente no continente americano, a Organização dos Estados Americanos (OEA). Sem dúvida, pelo menos no caso do Reino Unido, esses acordos regionais tiveram um gradual mas profundo impacto sobre a legislação nacional e sobre a prática e a teoria jurídica.

O Reino Unido é tradicionalmente considerado como ambivalente para a Europa e isso explica-se em parte pela sua identidade como um império que dominou o mundo. A identidade britânica continua sendo uma identidade não exclusivamente europeia. Mesmo assim, sempre foi e continuará, em um nível mais profundo, fazendo parte da Europa e como tal envolvida com ela. Em termos modernos, pode-se dizer que o Reino Unido está envolvido com três "Europas" distintas, todas com aspectos relacionados aos direitos humanos, mas nenhuma com atenção exclusivamente voltada para esses direitos. De fato, em todas as suas origens e atividades, as três "Europas" estão preocupadas com a preservação da paz em um continente que atravessou um século negro de barbarismos, de guerra e divisão ideológica. Para cada uma dessas "Europas", a vigilância europeia sobre os direitos humanos e a democracia é compreendida como uma forma central de manter a paz, da mesma maneira que o faz através das atividades econômicas e da cooperação na segurança e na defesa do continente.

Existem três sistemas agindo hoje na Europa: o Conselho Europeu, a União e a Comunidade Europeia e a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE). Quando essas estruturas foram criadas, o continente encontrava-se dividido entre a Europa Oriental e a Europa Ocidental. Cada uma dessas estruturas era, portanto, profundamente influenciada pela Guerra Fria.

O Conselho Europeu, criado em Londres em 1949, é o mais antigo. Sua missão explícita era fazer avançar o processo de integração com a Europa Oriental. Os valores referentes aos direitos humanos, à verdadeira democracia e ao estado de direito foram abertamente adotados numa atitude de rejeição à Europa Oriental e ao sistema comunista vigente na União Soviética. A Comunidade Europeia, criada em 1953 para promover a integração econômica da Europa, acabou se transformando em uma comunidade econômica e em uma organização política *sui generis*.

A OSCE nasceu na década de 70, de iniciativas que visavam reduzir as tensões entre os poderes da Europa Ocidental e da Europa Oriental, os Estados Unidos, o Canadá e a União Soviética. Essa organização é hoje a mais abrangente de todas as estruturas euro-

péias, compreendendo as 54 nações do continente.

A característica mais notável da Europa de hoje, após as cruciais mudanças políticas que vêm ocorrendo desde 1989, é a de que o continente não é mais dividido ideologicamente em relação aos direitos humanos. Hoje é possível imaginar um sistema totalmente europeu para a proteção dos direitos humanos, adotado desde Vladivostock na Rússia até Galway na Irlanda; algo inconcebível à época da criação de cada uma dessas estruturas. O sistema de proteção aos direitos humanos que deverá surgir no futuro será construído com base na cooperação entre essas três organizações internacionais, o Conselho Europeu, a OSCE e a Comunidade Europeia. A nova "arquitetura" dos direitos humanos deverá adotar os instrumentos e procedimentos relativos aos direitos humanos existentes nesses organismos.

O Conselho Europeu tem hoje 40 Estados-Membros, incluindo os países da Europa Oriental e da Europa Central. O Conselho, cuja sede se encontra em Strasbourg, possui dois órgãos, um Comitê de Ministros e uma Assembléia Parlamentar constituída de membros dos parlamentos dos Estados Membros. O Conselho é tido em alta conta pela promoção que realiza para a integração europeia em um amplo leque de áreas, incluindo o campo do direito e o da cooperação social e cultural.

A mais importante realização do Conselho Europeu é a Convenção Europeia sobre Direitos Humanos. A Convenção preocupa-se amplamente com os direitos civis e políticos e já foi ratificada por 40 países, inclusive a Rússia. Seu grande mérito foi o pioneirismo de garantir o direito de os indivíduos se dirigirem diretamente aos órgãos da Convenção todas as vezes que tiverem seus direitos e liberdades violados por seus governos. A carga de processos cada vez maior e os novas adesões da Europa Central e da Europa Oriental aceleraram a realização de mudanças radicais nas instituições da Convenção. Em vez de uma Comissão e um Tribunal temporários que funcionaram até agora para atender as demandas de indivíduos e países, a partir de 1 de novembro haverá apenas uma única Corte com sede permanente em Strasbourg.

A Carta Social da Europa é o instrumento paralelo do Conselho Europeu que trata dos direitos sociais e econômicos. Esse documento, em vigor desde 1965, não causou o mesmo impacto que a Convenção Europeia por não prever a possibilidade de ser invocado por indivíduos. Um protocolo adicional, entretanto, já entrou em vigor, dispondo sobre demandas coletivas que permitirão tanto aos sindicatos do comércio e empregadores, bem como a ONGs, alegar violações da Carta. Esse documento já foi ratificado pelo Reino Unido.

A Convenção Europeia sobre Prevenção de Tortura (CEPT) é o terceiro tratado relativo aos direitos humanos elaborado sob a égide do Conselho Europeu. Essa convenção começou a vigorar em 1989. A CEPT não possui um mecanismo para recebimento de queixas pois foi idealizada para prevenir maus-tratos por meio de visitas regulares do Comitê da CEPT a instituições de detenção. Ao final de 1993, 37 países do Conselho Europeu já haviam ratificado a convenção.

A Estrutura da Convenção para a Proteção de Minorias Nacionais, a primeira convenção internacional sobre os direitos da minoria, foi aberta para assinatura em 1 de fevereiro de 1995 e começou a vigorar em 1 de fevereiro de 1998. Já foi ratificada até agora por 23 países, incluindo o Reino Unido. A Convenção define uma série de princípios que deverão ser respeitados pelos Estados-Partes da Convenção, inclusive o dever de combater a discriminação, promover completa e eficaz igualdade em relação às minorias linguísticas, étnicas e religiosas. Essa Convenção tem exercido um papel de influência e é invocada no novo Acordo da Irlanda do Norte, de 10 de abril último, o qual encerra todo um sentimento de esperança em um solução duradoura para o conflito existente na região.

"A característica mais notável da Europa de hoje, após as cruciais mudanças políticas que vêm ocorrendo desde 1989, é a de que o continente não é mais dividido ideologicamente em relação ao direitos humanos"